

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2023

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às dezenove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores, que depois de lidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade e devidamente assinadas. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. A seguir, o Senhor Presidente pediu que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Após isso, foi feita leitura do referido Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Angical do Piauí, e dá outras providências”. O referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão seguida de primeira votação, tendo votos a favor pelos vereadores: Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Antonia Pereira da Silva Sousa e Maria de Jesus Oliveira. Votaram contra esse Projeto de Lei os vereadores: José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Assim, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 foi aprovado pela maioria. Por conseguinte, foi feita a leitura dos pareceres das comissões ao Projeto Lei Legislativa nº 003/2023 de autoria da Mesa Diretora. Após isso, foi feita a leitura do mencionado Projeto de Lei que “Aplica a revisão geral ao subsídio do Vereadores, obediência ao art. 37, inc. X, da Constituição Federal e altera a lei nº 613/2020, que fixou o subsídio dos vereadores do poder legislativo do município de Angical do Piauí para a legislatura 2021/2024”. O supracitado Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão seguida de primeira votação, tendo votos a favor pelos vereadores: Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Votou contra esse Projeto de Lei o Vereador José Anderson de Sousa Alencar. Assim, o Projeto Lei Legislativa nº 003/2023 foi aprovado pela maioria. Dando continuidade, foi feita a leitura dos pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 011/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após, foi lido o referido Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos servidores efetivos públicos municipais, no percentual de 5,79%”. O Projeto de Lei em questão foi colocado em primeira discussão seguida de primeira votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na

Segunda Sessão. Nesse momento, o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Francisco Assunção de Jesus Júnior. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1 Antonia Pereira da Silva Sousa

2 Leidiana Pereira Ribeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2023

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às vinte horas e vinte e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. O Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Por conseguinte, o referido Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão seguida de segunda votação, tendo votos a favor pelos vereadores: Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Antonia Pereira da Silva Sousa e Maria de Jesus Oliveira. Votaram contra esse Projeto de Lei: José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Assim, o Projeto foi aprovado pela maioria. A seguir, foi feita a leitura do Projeto de Lei Legislativa nº 003/2023. Dando continuidade, o referido Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão seguida de segunda votação, tendo votos a favor pelos vereadores: Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Votou contra esse Projeto de Lei o Vereador José Anderson de Sousa Alencar. Assim, o Projeto Lei Legislativa nº 003/2023 foi aprovado pela maioria. Após isso, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 011/2023. Prosseguindo, o mencionado Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais, momento em que os vereadores fizeram uso da Tribuna. Nesse momento, a Vereadora Sônia Gonçalves de Sousa pediu que registrasse em ata sua fala: "se o posto do Mucambo chegar a ser demolido, é por descaso da gestão, porque está com quinze dias que se foi cobrado e lá, na hora que der uma chuva com vento, a árvore cai e vai demolir o posto todo". Assim, após os vereadores relatarem os seus anseios como

legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Antonia Pereira da Silva Gousa  
2. Leandrina Pereira Ribeiro